

Santo André, 1 de outubro de 2024.

De: Consultora Legislativa - 03

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 5046/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 106/2024

Autoria: Ver. Rodolfo Donetti

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 106/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO E FORNECE DIRETRIZES PARA A INSTITUIÇÃO DO “PROGRAMA DE REPOSIÇÃO CONTINUADA DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL”, VISANDO MANTER QUANTITATIVO ADEQUADO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO ININTERRUPTO DAS FUNÇÕES DE POLICIAMENTO PREVENTIVO E OSTENSIVO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue parecer anexo.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Cirlene da Silva Serapiao

Consultor Legislativo

